



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## INDICAÇÃO Nº 23/2022

**Súmula:** Indicam ao Executivo Municipal para que inicie os trâmites necessários para a adequação da legislação em cumprimento da Lei Federal que institui o piso salarial nacional do enfermeiro.

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal para que seja realizada a iniciação dos trâmites para adequação da legislação em cumprimento da Lei Federal que institui o piso salarial nacional do enfermeiro.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a promulgação da emenda constitucional 124/2022, considerando a Sanção Presidencial a Lei que institui o Piso Salarial Nacional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, considerando a publicação da referida Lei em Diário Oficial, que o Poder Executivo inicie os trâmites necessários para a adequação legislativa, com vistas a garantir o cumprimento da Lei Federal que institui o piso Salarial Nacional.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação no nosso município.

Plenário da Câmara, 09 de Agosto de 2022.

MAURO PALHARINI  
Vereador

LEONARDO BAGETTI  
Vereador

RODRIGO FRITZEN  
Vereador

EMERSON KAIBERS  
Vereador

ELOIR BOTTEGA  
Vereador

LEANDRO PINTO  
Vereador